

DECRETO Nº 3.874 DE 20 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 29.187,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 29.187,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0020.2992	255	Manutenção da Secretaria	31.90.04.00	18.712,00
02.01.07.01.10.122.0020.2992	255	Manutenção da Secretaria	31.90.13.00	3.929,00
02.01.07.01.10.122.0020.2992	255	Manutenção da Secretaria	31.90.11.00	5.455,00
02.01.07.01.10.122.0020.2992	255	Manutenção da Secretaria	31.91.13.00	1.091,00
TOTAL				29.187,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 20 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal